



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 12ª/2023.

Aos treze dias (13) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 12ª reunião do 5º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana 1º Secretário que votou pelo fator primordial de estar resolvendo problemas da Câmara devido audiência com Deputado no Recife, participou virtualmente e nas votações pelo telefone colocado no microfone da Câmara e no viva voz para que todos os presentes ouvissem, Nelson Pereira da Silva 2º Secretário, Jairo Guilherme da Silva, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Claudeci Maria Ferreira da Silva, Severino José de Oliveira, Alexandro Ferreira da Rocha e Jaime Caldas da Silva Júnior que sofreu um grave acidente, mais participou da reunião nas votações através de Telefone colocado no Viva Voz e no Microfone da Câmara para todos os presentes ouvirem sua voz e seus todos, e tendo enviado ao Presidente da Câmara Senhor Bruno dos Santos Caldas um REQUERIMENTO em papel sem timbre elucidando os motivos que o mesmo não poderia participar presente, contendo o Documento do Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior o seguinte teor:

REQUERIMENTO: Eu, Jaime Caldas da Silva Júnior, Vereador dessa Câmara Municipal de Vereadores de Angelim, venho através do presente requerimento, REQUERER a Vossa Excelência Presidente da Câmara Senhor Bruno dos Santos Caldas, que devido eu ter sofrido um Acidente Grave e estar sem condições de me locomover até esta Casa Legislativa para participar da (10ª) décima reunião ordinária, onde está configurada na pauta a Votação da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Angelim, Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, Processo TCE/PE Nº 21100495-9, onde o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, recomenda a Câmara Municipal de Angelim, Aprovar as Contas com Ressalvas, para na qualidade de Vereador, proferir meu Voto através do Telefone e que seja colocado no Viva voz e no Microfone para que todos os presentes ouçam meu Voto, que será favorável ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, aprovando assim, a Prestação de Contas do Prefeito do

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Município de Angelim Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e (1ª) primeira e (2ª) segunda votação. Por outro lado Senhor Presidente, dentro deste Requerimento, ressalto que os entes federados como União, Estados e Municípios, inclusive o Poder da mais alta Corte que é o Supremo Tribunal Federal – STF, fazem corriqueiramente esse Processo de Votação, pelos Deputados Estaduais, Federais, Senadores e Ministros do STF, é que com a devida vênia, **REQUEIRO** o acima exposto a Vossa Excelência, que é o Presidente desta Casa, para que haja consenso entre todos os Colegas até porque, é um caso extremo de estar impossibilitado devido ao grave acidente. Angelim, em 13 de junho de 2023. **Jaime Caldas da Silva Júnior-Vereador**. Em seguida o Senhor Presidente na hora regimental cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Nova Angelim, CNT FM, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente submeteu a ATA da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na prossecução e não havendo matéria do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente havendo matérias do Poder Executivo Municipal, que através do Ofício número 081/2023 datado de 12 de junho de 2023, que encaminha o Projeto de Lei Complementar número 001/2023, que versa sobre a Estrutura Administrativa do Município de Angelim/PE, e concede reajuste salarial aos seus servidores para que seja apreciado e votado em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, que foi encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento que reuniram-se no dia 26 de junho na sala das Comissões e apresentaram os seguintes Pareceres ao Projeto de Lei Complementar número 001/2023 com a seguinte redação: Parecer 06/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar Número 001 de 12 de junho de 2023. 1- **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei Complementar Número 001, datado de 12 de junho de 2023, tem como objetivo a criação de uma nova estrutura administrativa para o Poder Executivo Municipal, além de propor alterações nos vencimentos, instituir e disciplinar o quadro permanente de servidores municipais. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelo Relator, Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

e Membro, avaliou minuciosamente o referido projeto e emitiu este parecer com base nos aspectos de constitucionalidade e conformidade com a Lei Orgânica Municipal. 2- **FUNDAMENTOS:** Após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar Número 001/2023, a Comissão concluiu que o mesmo atende aos preceitos constitucionais e está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Os fundamentos que sustentam essa conclusão são os seguintes: 2.1. Adequação Constitucional: O projeto de lei complementar apresentado demonstra consonância com as disposições constitucionais vigentes, respeitando os princípios fundamentais e as competências conferidas ao Poder Executivo Municipal. Não foram identificadas incompatibilidades com a Constituição Federal que possam invalidar a proposta em análise. 2.2. Conformidade com a Lei Orgânica Municipal: A Comissão verificou que o Projeto de Lei Complementar Número 001/2023 está em conformidade com as disposições presentes na Lei Orgânica Municipal. As alterações propostas na estrutura administrativa e nos vencimentos dos servidores estão dentro das competências e limites estabelecidos pela referida lei. Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação recomenda ao plenário a pronta apreciação do Projeto de Lei Complementar Número 001/2023, considerando sua constitucionalidade e conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Sala das Comissões, em 26 de junho de 2023. Severino José de Oliveira- Relator da Comissão. Heráclito Lupércio Lopes de Santana- Presidente da Comissão e de acordo com o relator. Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos- Membro da Comissão e de acordo com o Relator. Comissão de Finanças e Orçamento: Parecer Nº 06/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar Número 001 de 12 de junho de 2023. 1- **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei Complementar Número 001, datado de 12 de junho de 2023, propõe a instituição de uma nova estrutura administrativa para o Poder Executivo Municipal, incluindo alterações nos vencimentos, bem como a criação e regulamentação do quadro permanente de servidores municipais. A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelo Relator Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Presidente Vereador severino José de Oliveira e Membro Vereador Jairo Guilherme da Silva, realizou uma análise minuciosa do referido projeto e elaborou este parecer com base nos aspectos relacionados à





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

viabilidade financeira e orçamentária, além da conformidade com a Constituição e a Lei Orgânica Municipal. **2- FUNDAMENTOS:** Após uma avaliação criteriosa do Projeto de Lei Complementar Número 001/2023, a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu que o mesmo atende aos preceitos de viabilidade financeira e orçamentária, bem como à Constituição e à Lei Orgânica Municipal. Os fundamentos que embasam essa conclusão são os seguintes: 2.1. Viabilidade Financeira e Orçamentária: A Comissão verificou que as alterações propostas no projeto foram acompanhadas de um estudo de impacto financeiro e orçamentário adequado. As mudanças nos vencimentos e a instituição do quadro permanente de servidores foram avaliadas em relação à disponibilidade de recursos financeiros do município e à compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não foram identificados riscos de desequilíbrio financeiro ou comprometimento do orçamento municipal. 2.2. Conformidade com a Constituição e a Lei Orgânica Municipal: A análise do projeto também levou em consideração a conformidade com as disposições constitucionais e com a Lei Orgânica Municipal. Verificou-se que as alterações propostas estão dentro das competências e limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal. O projeto respeita os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública e não viola os dispositivos previstos na legislação orgânica do município. Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamento recomenda ao plenário a pronta apreciação do Projeto de Lei Complementar Número 001/2023, considerando sua viabilidade financeira e orçamentária, bem como sua conformidade com a Constituição e a Lei Orgânica Municipal. Saladas Comissões, em 26 de junho de 2023. Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos-Relator da Comissão. Severino José de Oliveira-Presidente da Comissão e de acordo com o Relator. Jairo Guilherme da Silva-Membro da Comissão e de acordo com o Relator. O referido Projeto de Lei Complementar número 001 de 12 de junho de 2023, depois de lido os Pareceres precitados das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foram submetidos em discussão e votação, sendo aprovados em primeira e segunda votação. Na sequência, o Senhor Presidente ordenou a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar número 002 de 12 de junho de 2023,





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

com as seguintes redações: Parecer Número 07 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar Nº 002 de 12 de junho de 2023. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 26 do corrente mês e exercício, na Sala das Comissões, analisou o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023, que trata da alteração das alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município de Angelim ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como a instituição da contribuição a cargo do ente para custeio do déficit atuarial. Os membros presentes na reunião foram o Relator Vereador Severino José de Oliveira, o Presidente Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana e o Membro Vereador Jairo Guilherme da Silva. **APÓS ANÁLISE CUIDADOSA DO PROJETOM EM QUESTÃO, A COMISSÃO EMITE O SEGUINTE PARECER:** 1- **RELATÓRIO:** O Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023 tem como objetivo principal promover alterações nas alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município de Angelim ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), assim como estabelecer a contribuição a cargo do ente para o custeio do déficit atuarial. O projeto foi devidamente discutido e analisado pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. 2- **FUNDAMENTOS:** Após a análise criteriosa do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação fundamenta seu parecer nos seguintes aspectos: 2.1. Constitucionalidade: O projeto foi avaliado sob a ótica da constitucionalidade e concluiu-se que ele está em conformidade com os preceitos constitucionais, não violando direitos ou garantias fundamentais estabelecidas pela Constituição Federal. 2.2. Deliberação do Plenário: A Comissão reconhece que a deliberação final sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023 compete ao plenário da Câmara Municipal de Angelim. O presente parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação serve como subsídio para que os vereadores deliberem sobre a aprovação ou rejeição do projeto em questão. Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação recomenda ao plenário da Câmara Municipal de Angelim a deliberação do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023, considerando sua constitucionalidade e atentando para a relevância do tema em discussão. Sala das Comissões, em 26 de junho de 2023. Vereador Severino José de Oliveira-Vereador Relator. Heráclito





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Lupércio Lopes de Santana- Vereador Presidente e de Acordo com o Relator. Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos- Vereador Membro e de Acordo com o Relator. Comissão de Finanças e Orçamento: Parecer Número 07 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar Nº 002 de 12 de junho de 2023. A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 26 do corrente mês e exercício, na Sala das Comissões, analisou o Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023, que trata da alteração das alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município de Angelim ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e para o custeio do déficit atuarial. Os membros presentes na reunião foram o Relator Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, o Presidente Vereador Severino José de Oliveira e o Membro Vereador Jairo Guilherme da Silva. APÓS ANÁLISE MINUCIOSA AO PROJETO EM QUESTÃO, ESTA COMISSÃO EMITE O SEGUINTE PARECER: RELATÓRIO: O Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023 propõe a alteração das alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município de Angelim ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e estabelece a contribuição a cargo do ente para o custeio do déficit atuarial. O projeto foi minuciosamente examinado pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Seguindo-se a Tabela do Custo Suplementar: 2018 a 2022 - 6,02%; 2023 a 2023 - 20,00%; 2024 a 2024 - 25,00%; 2025 a 2025 - 30,00%; 2026 a 2026 - 35,00%; 2027 a 2027 - 40,00; 2028 a 2028 - 45,00% e 2029 a 2047 - 50,00%. FUNDAMENTOS: Após análise criteriosa do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023, a Comissão de Finanças e Orçamento fundamenta seu parecer nos seguintes aspectos: 1 - Constitucionalidade: O projeto foi analisado quanto à sua constitucionalidade, e concluiu-se que ele está em conformidade com os preceitos constitucionais, não violando direitos ou garantias fundamentais estabelecidas pela Constituição Federal. Deliberação do Plenário: A Comissão reconhece que a deliberação final sobre o 2 - Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023 compete ao plenário da Câmara Municipal de Angelim. O presente parecer da Comissão de Finanças e Orçamento serve como subsídio para que os vereadores deliberem sobre a aprovação ou rejeição do projeto em questão. CONSTITUCIONALIDADE: Após uma análise aprofundada, a Comissão de Finanças e Orçamento atesta que o Projeto de Lei Complementar





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Nº 002/2023 é constitucional, estando em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal. Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamento recomenda ao plenário da Câmara Municipal de Angelim a deliberação do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023, considerando sua constitucionalidade e atentando para a relevância do tema em discussão. Sala das Comissões, em 26 de junho de 2023. Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos- Vereador Relator. Vereador Severino José de Oliveira-Vereador Presidente e de acordo com o Relator. Jairo Guilherme da Silva- Vereador Membro e de acordo com o Relator. Na sequência, o Senhor Presidente, submeteu o referido Projeto de Lei em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Na sequência, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Ofício 082/2023, que encaminha o Projeto de Lei Complementar número 02/2023, data do de 12 de junho de 2023, que altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, que foi encaminhado as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para as devidas análises. Continuando os trabalhos da Câmara e não havendo mais nenhuma matéria do Executivo, o Senhor Presidente solicitou dos Membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os Pareceres verbais dos Projetos de Leis números 10/2023, que Institui como Cavalgada da Paz no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim de autoria do Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, o 11/2023, que Institui a Festa Junina do Povoado de Quatro Bocas, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, de autoria do Vereador Severino José de Oliveira, o 12/2023, que Institui o dia 12 de outubro como Festa do dia das Crianças no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, o 13/2023, que Institui até o dia 28 de maio como Festa do dia das Mães no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, de autoria do Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, e que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento exararam seus Pareceres verbais, alegando, que os referidos Projetos supracitados, estão apitos a serem deliberados pelo plenário desta Casa Legislativa Municipal. Na sequência, o Senhor Presidente submeteu os Projetos de números 10, 11, 12 e





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

13/2023 em discussão de votação, sendo aprovados por unanimidade em (1ª) primeira e (2ª) segunda votação. E, não havendo mais nenhuma matéria do Poder Legislativo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que saudou a Mesa Diretora, Colegas Vereadores, Vereadora, todos que nos assistem pelas redes sociais Portal Via três, CNT FM, Rádio Nova Web Angelim, quero saudar a todos que estão aqui nos assistindo através da pessoa do Ex-Vereador Roberio Conrado, a todos que estão em casa. Agora a pouco nós votamos as contas do exercício de 2020 do gestor Douglas Duarte, eu não teria como votar a favor, concordando com o Parecer do Tribunal de Contas, pessoas perderam suas vidas, faltas de medidas preventivas, apenas eram dedetizados, algumas pessoas cometidas com a Covid-19, precisaram serem deslocadas, faltou oxigênio no Samu nós sabemos disso? Um absurdo irreparável para as famílias que não mais verão seus entes, então não teria como eu votar a favor destas Contas, mesmo sendo com ressalvas. Mas eu volto aqui a falar de uma situação bem interessante, no dia 06 de junho desse mês, o município de Angelim completou noventa e dois anos. Participamos de uma sessão solene de hasteamento da Bandeira. Mais o que é uma sessão solene, é onde todos se reúnem Vereador Jairo, para em organização celebrar um momento ímpar, um momento onde todos dão as mãos por um ato solene onde se deixa política de lado. Mais em um gesto pequeno do atual gestor o Prefeito Douglas Duarte, ele fez um mine comício na Prefeitura Municipal, e com algumas colocações se dirigindo a minha pessoa porque eu falei de um Contrato Celebrado com Empresa de Eventos o ano passado. Contrato este número 10/2022. Em momento algum eu disse aqui Senhoras e Senhores que ouve o emboçamento do dinheiro público? Não chamei o Prefeito de Ladrão? Eu apenas disse o seguinte: Era final de pandemia, e pandemia esta que foi até o mês de março, mais foi firmado um Contrato Previsão de gastos onde: Palco Tipo um, três diárias, cada diária no valor de sete mil e quinhentos reais, vinte e dois mil reais. Outro Palco: Dez Diárias, a Diária no valor de cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais, cinquenta e oito mil e setecentos reais. Som Tipo Um: Três Diárias, cada Diária no valor de oito mil reais, vinte e quatro mil o total. Som Dois: Três Diárias, quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais. Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

reais. Sistema de Iluminação que foram dois tipos. O Primeiro uma Diária. Três Sistemas: Valor de sete mil e setecentos reais. Total: Vinte e Três Mil e Cem Reais. Iluminação Tipo Dois: Dez Contratações. Uma Diária, seis mil duzentos e noventa reais, sessenta e dois mil e novecentos reais. Gerador: Foram, previsão de Contratação quinze geradores, Valor total, trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais. Sexy, Banheiros Químicos: Cento e Vinte. Diária um dia só. Mais no valor unitário de Duzentos e noventa reais e noventa e um centavos. Vinte e seis mil trezentos e oitenta e nove reais. Aí vem Barracas, cento e vinte a mesma quantidade para um dia, o valor delas e de duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos, trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais. Vem Fechamentos para fechar as ruas: Quinhentas placas de fechamentos. O valor da Diária, trezentas, trinta e cinco reais. No valor de setenta mil, dezessete mil e trezentos reais. Então, esse montante todinho ele deu um Contrato de trezentos e setenta mil, o que eu quero dizer é o seguinte: O Tribunal de Contas nas Contas de dois mil e dezessete, já tinha alertado a Prefeitura porque houve um Contrato no valor de seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais pago a uma Empresa de Eventos? E esse valor foi pago no ano de dois mil e dezessete, onde o ano todinho fechou? Então como é que o ano passado só com um dia, e esse valor geral? É isso que trouxe à tona? Não falei se estava havendo apropriação do dinheiro público ou não, eu falei o desvio da finalidade? São essas minhas palavras, e muito obrigado Senhor Presidente. Continuando o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que saudou os Colegas da Mesa Diretora, os Colegas Vereadores e Vereadora, e o público presentes, e em nome do Ex-Vereador Roberio que saudar todos os homens, e também Gerson meu Amigo, Francisco, e em nome de Dona Claudeci saúdo todas as mulheres. Não é brincadeira e nem pode se brincar com o dinheiro público. Eu acho que nós temos que tomar alguma responsabilidade por isso, e prestar atenção o que é gasto no município, porque nós temos que fiscalizar? De qualquer maneira eu acho, que as vezes o cabra diz que Lupércio tem a língua grande conversa demais e tal e tal, mais as coisas tem que ser no pé da letra? Porque tem tantas coisas precisando no município e ser cuidado e está aí abandonado? Como as salas de aulas lá de Quatro Bocas, está lá abandonada? E





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

isso era uma coisa que o gestor deveria prestar atenção, diminuir as despesas das festas, e fazer as atividades do município, porque é uma coisa que nós temos que cuidar do nosso município e quero dizer, e só é da gente procurar e pegar o dinheiro público fazer uma festa, fazer uma coisa e fazer outra e esquecer das obras, que se depende da população, porque as salas de aulas, é uma coisa de muita utilidade? Vai servir para as crianças, porque nós estamos vendo a dificuldade que está se passando em nosso município, e precisa ter muita atenção em cima disso? Porque as coisas não são fáceis? As coisas são difíceis e quando se perde qualquer coisa no município, perde mesmo porque não se lucra não? Porque eu acho que muitas coisas que o Prefeito está executando, é porque ficou do ex-prefeito? Ele não quer colocar a mão, mas eu acho que é obrigação de executar as obras? Porque se o ex-prefeito deixou começada, o atual entrou para fazer? Porque a obrigação da gente é trabalhar? Não é pensar porque fulano perdeu a eleição e saiu as obras ficarem abandonadas é porque ele deixou? Não, vamos executar as obras? Porque vem mais nome e as coisas andam. Eu acho que nós estamos no tempo de pensar diferente para Angelim? Eu quero também falar aqui para vossas excelências, para a gente se reunir umas quatro ou cinco cidades e a gente se dirigir aos pés dessa Governadora que ai está no Estado de Pernambuco, para tirar esses amarelinhos um pouco dos pés do Pai de família e que vive sacrificado em nosso município, porque isso ai depende muito da gente? Nós fazer a corrente e correr atrás, porque ela não ganhou só com o voto dela? Ela ganhou com o voto da população? Também ela não é a dona do mundo? Ela tem que saber o que está fazendo na vida dela? Eu votei nela e posso cobrar? Posso cobrar do jeito que estou dizendo aqui, eu digo a ela? Porque a coisa está demais? O coitado do trabalhador vem do serviço, não pode passar de maneira nenhuma com sua enxada na garupa da moto, porque eles estão em cima? Isso tem que acabar minha gente? Tem que deixar o coitado do trabalhador trabalhar? Porque isso é uma injustiça? Não pode? E se aí qualquer coisa, é preso? Não pode? E quem tem que tomar as providências somos nós que carregamos o município nas costas? Vamos falar com São João, com Canhotinho e Palmeirina, e juntar-se umas quatro ou cinco Câmaras de Vereadores e se dirigir a Recife e procurar a saber dela, se ela é a dona do mundo? E não é não? O mundo é de





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Deus, e é para todos nós vivermos? E principalmente os Pais de família? Que as feiras hoje estão defasadas por conta dessas coisas? São João mesmo as feiras, todo mundo assombrado? Palmeirina todo mundo assombrado? Angelim não se fala? Até a noite estão aí? E não pode minha gente? Nós temos que tomar uma atitude, tomar uma providência? E correr atrás disso? Porque é que nós recebemos o voto da população e não defendemos a população? Nós somos obrigados a defender Senhor Presidente? Aqui não existe adversário nesta Casa, aqui existe Leis, e essa Lei nós temos que correr atrás dela para defender o direito do cidadão. São essas minhas palavras e boa noite. Continuando, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Vereador Jairo Guilherme da Silva, que saudou a Mesa Diretora, Colegas Vereadores e Vereadora, público presentes, em nome do meu amigo Chico como é conhecido saúdo a todos, pessoal que nos acompanham pelas redes sociais em casa meu boa noite. Deixo aqui meus agradecimentos a Francisco, a gente tocava em assuntos aqui até mesmo repetitivo mais foi resolvido aqueles problemas das caixas de esgotos que falei aqui em duas reuniões, uma pedras que fechavam as ruas ali, foram sanados estes problemas, então a gente deixa aqui o muito obrigado pela ação de ter resolvido aqueles problemas no bairro nova aliança. Deixo aqui os parabéns aqui para Val de Tião, que completou vinte e nove anos que Val de Tião faz aquela festa de quadrilha, e a gente sabe que e com muito sufoco, porque a gente sabe que a maioria das coisas ali ele faz com recursos próprio e pouco, e como ele frisou ontem a gente fica até triste, em saber assim que recurso Prefeitura em vinte e nove anos nunca entrou, mais vamos torcer que no próximo ano não é Lupércio, já que você colocou esse Projeto que já virou Lei Sancionada, para que seja enquadrada como uma festa cultural de nosso município, e possa ir algum recurso, acredito que no próximo ano a Prefeitura deve fazer algum repasse ali para aquela Festa de Val, que já teve um crescimento maior do que os outros anos, e que no próximo ano acredito que deva melhorar bastante com recursos da Prefeitura que eu acho que já era para a Prefeitura ter aderido algo ali, em fim são vinte e nove anos? E não é apenas da Gestão de Douglas, e de outras Gestões, e já está na hora de esquecer lado político e abrir as portas para que melhore a Festa de Val de Timão assim como é conhecido. Inclusive a gente teve o Deputado





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Fernando Rodolfo que passou lá ontem para ver de perto e já foi colocado o Projeto e ele se interessou em vir visitar, e ontem fez a visita ali na festa de Val de Tião, e conversou com Val e se comprometeu de no próximo ano fazer com que essa festa melhorasse bastante, e está aqui uma pessoa que irá cobrar que é esse Vereador Jairo, irei ligar, e também assumi esse compromisso com Val, e serei o primeiro a ligar para ele bem antecipado para que ele mande recursos para que a gente possa melhorar essa festa aqui para o povo. Falar um pouco aqui das Contas de 2020. A gente sabe que mesmo as Contas vindo de uma forma que venha do Tribunal pedindo para que aprove, mais essa Casa com autonomia de dar o seu voto até contrário ao Parecer do Tribunal. Exemplo: Se aqui tivesse (06) seis Vereadores que achassem por bem dentro das contas, essa ressalva, falando um pouco da ressalva significa que as Contas não batem por inteiro? Exemplo: Foi gasto quarenta mil, um exemplo: e esses quarenta mil foi mandado uma nota de quarenta mil? Então não bate por inteiro? Mais ou menos isso a ressalva quando vem do Tribunal, é mais ou menos isso? Isso é um exemplo que eu estou citando gente. Então veja só? Se a ressalva diz que não bate por inteiro, nós temos autonomia, de dizer sim com o Parecer do Tribunal, ou não? Já que essa Casa no passado, posso até citar o nome: Contas com Ressalvas, posso dizer do Ex-Gestor Marco Calado, também tinha ressalvas, essa ressalva, o Tribunal também pedia para aprovar? Mais essa Casa com sua autonomia, fez por direito, de reprovar as contas? Tinha o quórum de (06) seis Vereadores, para poder reprovar ou aprovar? Como tinha o quórum de (06) seis Vereadores para reprovar, assim se fez? Foram reprovadas as contas, que porém vinda do Tribunal, pedindo para que aprovasse? Mas prevaleceu os (06) seis votos contra as contas de Marco Calado. Então, o meu ponto de vista, se essa Casa pegou contas com ressalvas mais o Tribunal pedia que aprovasse, como essa Casa resolveu por reprovar, o meu ponto de vista seria, todas as contas que entrassem aqui com ressalvas, a gente poderia fazer o mesmo papel? Também reprovar? Então por isso que foi o meu voto reprovando meu voto ao contrário do Tribunal de Contas. Obrigado a todos, e vamos agradecer mais uma vez, por estarmos reunidos aqui. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra para o Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que saudou os Membros da Mesa Diretora, os Colegas Vereadores e Vereadora,





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

público presente, em nome do meu amigo Chico da Ambulância saúdo todo público presente, e peço que conste em ATA a presença do Ex-vereador Roberio Conrado onde tive o prazer de Legislar com ele por dois mandatos. Senhor Presidente. A respeito das contas, quando vossa excelência Lupércio fala que votou por conta da pandemia e que faltou oxigênio na ambulância, om caos, as mortes da pandemia não foi o Prefeito Douglas não vossa excelência? Foi o genocida do Ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro? Não foi Douglas que deixou faltar não? Porque o que pode se fazer aqui foi feito, inclusive, lembro-me que junto ao Ex-Vereador Roberio Conrado, onde chegamos a passar noites fazendo barreiras para impedir os feirantes dos outros municípios virem para o nosso município para diminuir Bruno o índice de contaminação no nosso município, e passamos noites e noites Vereador Roberio? Você é nossa testemunha? Quando a gente fala nas contas, do Prefeito Douglas Duarte, até agora todas foram aprovadas? Quer dizer que ele fez por merecer e está fazendo correto por nosso município? Quando vossa excelência se dirigiu aqui e disse que foi gasto em uma festa horrores de dinheiro, vossa excelência afirmou que foi gasto em uma festa, hoje não, vossa excelência já falou diferente? Já falou previsão? Então Oliveira quando se faz uma previsão, é para o ano todo? De cento e vinte banheiros, a previsão foi que podendo locar cento e vinte banheiros para o ano todo? Não em uma festividade? Quando a gente faz uma licitação, se faz uma previsão do que pode ser gasto? Onde foi dito aqui e vossa excelência pode ouvir suas falas aqui que ficam registradas em áudios, que foi gasto trezentos e sessenta e sete mil em uma festa? Não, a previsão de festa em um ano é de trezentos e sessenta e sete mil reais? Foi gasto com a festa que vossa excelência se referiu, quarenta e nove mil e duzentos reais? Quando nós falamos nos Amarelinhos que estão vindo no município, antigamente era culpa do Prefeito Douglas, que estava trazendo os amarelinhos e Paulo Câmara? E agora, a gente precisa se unir e tomar uma providência? Levaram até a moto de Mosa excelência Roberio? A bicicleta com motor foi levada também? Isso é um absurdo? Está ai acontecendo roubos e assaltos e não acontece nada? A gente precisa sim, saber fazer uma avaliação? A gente sabe Chico quando para um cidadão, se o cara é trabalhador ou não? Se estar vindo de seu trabalho com sua quentinha ou boa nas costas? As obras, agora





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

sim com o Presidente Lula, estão vindo aí uma ação da retomada das obras que estão paradas? O Genocida do Ex-Presidente, deixou tudo bagunçado e parado? Só pensava em arma? Só pensava em granoloquine? E que a Covid era uma gripezinha? E perdemos pessoas aqui, feito a filha de Geruza? Feito o amigo Elton? Inúmeras pessoas por conta de um incompetente que dirigiu o País por quatro anos? Senhor Presidente, agradeço pelo tempo, Deus abençoe cada um de vocês, e um beijo no coração de todos. Na prossecução, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Vereador Severino José de Oliveira, Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, público presentes, ouvintes através das redes sociais. Gostaria que constasse em Ata a presença do Ex-vereador Roberio Conrado Sales, e em nome de Claudinha, Alécia de Andreia eu saúdo todas as mulheres nos assistindo e nos ouvindo de casa. Senhor Presidente, o meu discurso hoje, vai ser voltado para Vossa Excelência o Vereador Lupércio, porque na outra reunião foi tocado em meu nome aqui, e eu não poderia nem me defender porque estava vindo de um acidente comigo, e estava meio traumatizado e só assisti o vídeo dele quando cheguei em casa? E como todas as perguntas tem que ter uma resposta? Eu vou aqui responder ao Vereador Lupércio, com veemência, e com todo carinho que tenho por ele, mais tenho que responder? Quando vossa excelência toca, fazendo um discurso de raiva e ódio nessa Casa, utilizando-se de papel entregue não sei por quem, porque tenho certeza que o discurso não é de vossa excelência, não foi de vossa excelência, mais sim um discurso pronto indicado não sei por quem? Vossa excelência se perde todinho? E eu já disse a vossa excelência? Examine de onde está vindo as informações, para que vossa excelência aqui não fale Fake News e não minta para o povo que está em casa? E quando vossa excelência fala de uma estrutura de uma festa, que foi quarenta e nove mil e duzentos reais, vossa excelência está falando de um todo de banda, mais não explica, ai o povo em casa fica sem saber porque vossa excelência está falando de estrutura, enquanto essas estruturas foram utilizados trinta banheiros, e vossa excelência falou em cento e vinte? Mentiu? Quando vossa excelência fala que foram utilizados não sei quanto transformadores mentiu? Vou explicar direitinho para o povo de casa fica sabendo o que é uma licitação? Licitação é a mesma coisa que a dona de casa faz um





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

planejamento e coloca que nos doze meses vai gastar doze mil reais de feiras, e quando chega no mês do ano ela viu que só encontrou oito mil na conta dela, então ela só vai gastar oito mil? O que sobrou ela não vai botar na prestação de contas, porque ela não utilizou não gastou? Quando você faz uma licitação de cento e cinquenta banheiros, para as festas do ano todo na cidade de Angelim, não quer dizer que você utilizou os cento e cinquenta banheiros? Utilizou os trinta banheiros que foram utilizados no dia seis, utilizou mais quinze ou trinta na festa de São José? Como agora eu fui contar os banheiros? Peguei descendi na Festa e contei os banheiros, e tinham trinta banheiros? Se no outro ano chegar e tiver cento e trinta banheiro, ai sim vossa excelência terá toda razão? Examine vossa excelência, para não está com Fake News? Com mentiras? Porque o povo de casa tem que saber? Eu não gosto de dá resposta a Vereadores? Porque eu acho que merece o respeito a consideração, e eu faço a máximo para não entrar em conflito com Vereadores, mais quando há uma oportunidade de se defender eu tenho que me defender, porque vossa excelência falou no meu nome, até falando que eu tinha colocado tal Secretário, e que estava fazendo desordem no município de Angelim? Então por isso vossa excelência merece todo meu respeito, mais também minha resposta e o povo de Angelim precisa saber, que a festa do dia seis, do ano passado foi gasto menos de cinquenta mil com infraestrutura? Enquanto o Vereador Lupércio disse aqui que foi trezentos e sessenta mil reais? Olhem a diferença? Ai o povo que está em casa não sabe? Vossa excelência faça o mínimo, vá lá e investigue? Vá na Secretaria, pergunte ao Secretário? Pegue um papel, o portal da transparência? Dê uma olhada para que vossa excelência não esteja com inverdades aqui nesta Casa? Quando vossa excelência chega aqui com inverdade, o nosso nome de Vereador, também fica sujo? Essa Casa aqui nunca teve esse tipo de discurso aqui, e fica sujo também para o povo em geral, e não fica sujo não só para Pernambuco, mais para o Brasil porque estão nos assistindo de casa? E a gente precisa dá essa resposta para vossa excelência? Quando vossa excelência vier com alguma coisa, venham com uma coisa verdadeira, não venha com inverdades, não pegue papel de assessores que está aí lhe assegurando? Não pegue papel de Empresário que está lhe empresariando porque eu já disse nessa casa aqui, no dia que o meu voto nessa casa aqui, eu não tiver autonomia nele





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

que foi o povo que me colocou aqui, eu não quero ser Vereador? No dia em que eu estiver aqui a mando de alguém para eu ser Vereador sendo patrocinado por alguém, para ter não sei quanto mil votos, eu não quero ser Vereador dessa casa? Eu quero que o pessoal me tire? No dia que eu não estiver representando o meu povo? Eu quero que o meu povo me tire? Mais no dia que eu tiver aqui a serviço de terceiro, não eu não preciso ser Vereador dessa Casa? É isso que eu penso? É isso que eu peço a Deus para que dê iluminação a vossa excelência que faz direito é uma pessoa inteligente, sabe e só disse uma inverdade? Vossa excelência faz direito? Então vossa excelência sabe que uma licitação não é um contrato não é uma ação de serviço? E vossa excelência sabe disso? E vossa excelência usou de má fé, com esta casa, com o município e com a consciência do povo de Angelim. Essas são minhas palavras senhor Presidente, quero aqui agradecer a Deus, e dizer, e agradecer mais uma vez ao Vereador Sandro Rocha e Roberio, que estiveram comigo no meu acidente, e por um equívoco eu pulei os nomes dos dois de relatar isso aqui e pulei o nome dos dois, e dizer Senhor Presidente, já que tenho um restinho de tempo e dizer que o Presidente Lula está fazendo a diferença no Brasil, e a Governadora do Estado, está querendo pegar carona na transposição e na transnordestina, e o Deputado que esteve aqui ontem Fernando Rodolfo, já pediu o impeachment de Lula e chega aqui como que nada aconteceu? O povo de Angelim é Lulista? O povo de Angelim votou em Lula? O povo de Angelim, não quer Bolsonarista aqui fazendo algazarra aqui dentro? Dizendo que a duplicação vai ser ele? Quem vai fazer a duplicação de São Caetano a Garanhuns é o Presidente Lula, quem vai fazer a transnordestina é o Presidente Lula? E nós somos Lula, e viva a liberdade de expressão, muito obrigado a todos e uma boa noite. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra a Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, que respondeu ao Presidente, que não iria fazer uso da palavra hoje. E continuando, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Alexandre Ferreira da Rocha, Que saudou o Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Amigos Vereadores e Vereadora, público presente, e em nome do Ex-Vereador Roberio saúdo todo público presente e todos que nos acompanham através das redes sociais, e nos escutam através da Rádio CNT FM boa noite a todos. Gostaria de iniciar minhas





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

palavras agradecendo a Deus por mais uma oportunidade, por mais um dia de vida, por todos nós estarmos aqui presente e aqui defendendo o bem comum do povo Angelinense, então que Deus seja Louvado a todo momento. Como foi falado aqui pelos companheiros que me antecederam alguns como Oliveira, Maurílio e outros sobre a questão de licitação, e nós temos realmente de ter cuidado, temos que nos prevenir, ao que nós falamos para não tentar iludir e confundir a cabeça do ser humano. Porque como todos sabemos que licitação, é uma previsão, é uma ordem, é uma previsão do que se vai gastar. Contas, é quando você tem uma nota fiscal? Nota de Serviço, Nota de Material? Ai sim, mais licitação é uma previsão. Então nós temos que ter muito cuidado aqui no que falamos, como foi dito pelo Companheiro Oliveira. A gente fala sem ter muita noção das coisas, e termina muitas das vezes, errando para a população e nós como representantes oficial do município de Angelim, nós os nove, temos que termos muito cuidado no que falamos, para não criar ilusão, e não confundir a cabeça do povo Angelinenses. Muito sabemos que o povo de Angelim, sempre foi um povo inteligente, um povo soberano, e sabem separar as coisas certo do errado. Mas temos que ter muito cuidado sim, para que a harmonia dessa casa continue com os Vereadores tanto da situação, quanto da oposição, respeitando-se um ao outro, e respeitando também a ordem da Casa. Gostaria também aqui de agradecer e louvar pelo Companheiro Júnior Caldas hoje que está presente aqui hoje com a gente presencialmente, mais participou aqui por vídeo conferência, por ter sofrido um acidente com o mesmo, e ele ter se livrado, Deus ter colocado a mão nele e ter salvado ele, porque estivemos ontem visitando o mesmo, eu e o companheiro Oliveira, e sabemos que a situação e o acidente foi grave, ele caiu no terreno em uma foça e foi grave o acidente, e o mesmo está se recuperando em casa e não pode estar presente aqui, mais enviou um documento ao presidente para participar da presente reunião e participou como todos ouvimos no viva voz e no microfone o voto do companheiro Júnior caldas. E sobre as Contas do Prefeito Douglas Duarte, foi aprovada porque veio recomendada pelo Tribunal de Contas de dois mil e vinte, ao contrário do que falou aqui o Vereador Lupércio, ao contrário que em dois mil e vinte ele foi ativo, e exerceu um bom papel para combater o vírus da Covid. Todos nós somos sabedores disso,





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

através dos atendimentos que foram criados aqui em nosso município, e a questão do oxigênio, nós sabemos também que foi uma questão nacional, através do Ex-presidente Bolsonaro. Mais aqui em Angelim, temos muitas testemunhas aqui em Angelim que foi feito um bom serviço, durante a pandemia durante a Covid principalmente em dois mil e vinte. Agora que existe e tem que ter oposição, mais a oposição, tem que saber se colocar no lugar de oposição não só os Vereadores mais a oposição em geral? Fazer oposição com sinceridade? Com honestidade? E não com falsas notícias para tentar iludir o povo de Angelim, mais o povo de Angelim mais uma vez eu digo, é inteligente e não cai em falsas notícias? São essas minhas palavras, agradeço mais uma vez a Deus por mais essa oportunidade, e que Deus acompanhe cada um para suas casas e que estão aqui, que Deus abençoe a cada um forte abraço e Deus ilumine a todos. Na prossecução, e não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente, fez as considerações finais, saudando o Primeiro e Segundo Secretários, Colegas Vereadores e Vereadora, Assessor Parlamentar, público presente, quero que conste aqui em Ata a presença do Ex-Vereador Robério Corado, em seu nome saudando todos os homens que estão aqui, a presença da Amiga Lécia, e em seu nome, saúdo todas as mulheres, ouvintes das plataformas digitais, Rádio CNT FM e Web Nova Angelim, boa noite. Hoje, minhas palavras serão rápidas devido eu estar com um problema na garganta devido a um procedimento odontológico e ter colocado um aparelho e quase que eu não vinha para a presente reunião, mais graças a Deus mesmo assim está dando para eu conduzir os trabalhos, mais vim aqui agradecer a Deus pelo livramento de Júnior Caldas que teve e que fiquei sabendo hoje, quando cheguei aqui na Câmara hoje, e conversando se não me engano com seu Adalberto, com Roberio, descobri hoje porque não sabia que tinha acontecido isso com ele, e agradecer aqui também a Val de Tião, dando os parabéns a ele, pela brilhante festa que fez, não pude estar presente porque eu estava um pouquinho dolorido porque junto com outras pessoas estávamos batendo a laje da casa de meu Pai, e não deu para eu comparecer na festa, mais eu sei que foi uma bonita festa porque acompanhei pelas redes sociais, então é mais um ano e Val de Tião está de Parabéns ai, pela festa que ele fez ali na baixada. Quero agradecer aqui também a todos os





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

Vereadores, a todo público presentes na reunião solene de entrega de Títulos de Cidadãos e Cidadãs na Quadra Poliesportiva Oswaldo Cordeiro de Miranda, onde graças a Deus, foi uma festa muito bonita, deu tudo certo, apenas ouvi um probleminha no som, mais foi tudo certo, e graças a Deus todo mundo que estava lá foram bem recebidos, a reunião andou direitinho, e dou os parabéns a todos os Vereadores e todos os funcionários aqui da Câmara e que nos ajudaram. Quero aqui também dá os parabéns aos jovens aqui de nossa cidade e do Azarias Salgado, onde foram Campeão do Campeonato Interclasse lá no Sesc onde estive presente, dá os parabéns ao Professor Matheus, a meu Amigo Ninho, a William Diretor de Esportes, onde a Cidade da gente foi em peso torcer por eles, e foram dois ônibus, e o pessoal ficou muito feliz, foi muito bonito afinal, foram para os pênaltis e ganham, é gratificante para o nosso município, onde a nossa juventude carregando a Bandeira aqui de nosso município, então minha gente, essas são minhas palavras, por falar bem breve, quase que eu não vinha para a reunião, mais Deus me deu forças para que eu estivesse aqui, e peço que todos fiquem de pé, e exaltando o nome de Deus, dou por encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 29 de junho em uma quinta-feira feira, no horário regimental.x.x.x.x.

Bruno dos Santos Caldas
Santana
Presidente da Câmara

Heráclito Lupércio Lopes de
1º Secretário

Nelson Pereira da Silva
2º Secretário

